

RELATO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEPE – 15/07/2022

Por: Marcelo Pessoa – representante dos técnicos (com colaboração da outra representante dos técnicos, Camila Eller)

Ponto de pauta único: Processo 23083.023668/2022-71 – referente à Portaria 1054 do MEC, de 24/12/2021, que dispõe sobre a redistribuição de vagas de docente do magistério superior – discussão e aprovação de minuta de chamada pública para distribuição das 22 vagas destinadas à UFRRJ entre os departamentos

- Já no início da reunião, antes de passar a palavra para a professora Andreia Cristina Resende de Almeida, do ICSA, que havia pedido vistas ao processo referente ao ponto de pauta único, o reitor determinou caráter emergencial à esta reunião, o que, na prática, impediria novo pedido de vistas ao referido processo;

- Após longa discussão, foi para votação um dos itens mais polêmicos da tabela de critérios para recebimento das vagas: a questão do peso a ser atribuído às aulas práticas, se deveria ser maior do que o atribuído às aulas teóricas, sendo que o texto inicial da minuta previa tal diferenciação, defendida pelos representantes da área de Ciências Agrárias, que alegaram que há todo um tempo considerável na preparação das aulas práticas, que normalmente não é computado, argumento que foi rebatido pelos representantes da área de Ciências Humanas, que alegaram que em outras universidades federais o entendimento é o de que aulas práticas devem possuir o mesmo peso que as aulas teóricas, pois ambas requerem um tempo extra para que sejam preparadas para serem ministradas, e que, caso fosse aprovado o texto inicial da minuta, estaria sendo diminuído o valor das disciplinas dos cursos de sua área (Ciências Humanas), pelo fato de estas serem eminentemente teóricas.

- Durante a discussão, a principal representante da área de Ciências Humanas a se manifestar foi a professora Andreia Cristina Resende de Almeida, que foi quem tinha pedido vistas ao processo referente ao ponto de pauta único, na reunião extraordinária do CEPE anterior, e alegou haver excessiva carência por vagas nos cursos de sua área – Ciências Humanas – mas não conseguir fazer diferenciação entre aulas teóricas e aulas práticas;

- Já a principal representante da área de Ciências Agrárias a se manifestar foi a professora Andreza Amaral da Silva, que foi eloquente e incisiva ao explicar a dificuldade na preparação de aulas práticas, inclusive quanto à extrema carência, na Rural, de técnicos que auxiliem no preparo de tais aulas. Embora admitisse que entendia a carência de vagas para docentes nos cursos que em anos anteriores tiveram uma expansão, alegou que estava sendo discutida neste conselho justamente a minuta que orientará o encaminhamento futuro de solicitações de vagas, e que bastará, na ocasião, a cada representante de subunidade (departamento) saber justificar sua demanda;

- Colocada em votação essa questão, a proposta inicial, que previa atribuir às aulas práticas um peso maior do que o atribuído às aulas teóricas, venceu, por 13 votos favoráveis, havendo 10 votos contrários; dentre os representantes dos técnicos, eu, Marcelo Pessoa, votei a favor, e Camila Eller Gomes votou contra a diferenciação de pesos atribuídas às aulas, por entender que

as demandas de infraestrutura e de carência de técnicos administrativos não seriam resolvidas com a contratação de mais professores e por entender que os demais indicadores (número de turmas, número de alunos e carga horária média cumprida pelos docentes) já dariam conta de atender aos departamentos que tivessem carência de professores;

- Foram votados e aprovados outros itens da minuta da chamada pública, todos sem muita polêmica, sendo que um item cuja discussão poderia ter sido demorada, mas que acabou sendo abreviada, foi a do calendário de funcionamento da referida chamada – optou-se, como medida de simplificação, por aprovar o prazo máximo para finalização de todos os procedimentos, e, como os intervalos de tempo para conclusão das etapas anteriores do processo já tinham sido discutidos e aprovados, houve acordo para que as especificações das datas dos prazos fossem feitas, partindo-se do prazo máximo geral, e contando-se a partir daí de trás para a frente, tendo sido isto feito com o intuito de que haja um mínimo risco de perda das tais vagas, ao possibilitar reservar um período de tempo para publicação dos editais no final deste ano;

- Foi colocado em votação e aprovado o regimento como um todo;

- Foi solicitado aos representantes dos CEPEA's que indiquem representantes para comporem a comissão que irá avaliar as solicitações de vagas de docentes, por parte dos departamentos, sendo que o prazo máximo para que haja o repasse desta informação é a reunião ordinária do CEPE deste mês, no dia 26/07/2022, quando será cobrado a cada representante de cada área do conhecimento que indique sua representação na comissão que irá organizar a chamada pública;

- Não houve, nesta reunião, espaço reservado para “Informes” nem para “Assuntos gerais”.